PORTARIA Nº 135/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 199, Inciso I, da Lei Estadual Nº 6.123, de 20/07/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco, adaptado ao Município,

RESOLVE:

ADVERTIR, o servidor **LUIS CARLOS SILVA, CHEFE DE SEÇÃO DE DEPARTAMENTO**, MAT.1073, pelo seu mau comportamento com relação ao seu colega de trabalho Luciano Ferreira da Silva, tendo sido constatado que o Senhor, o constrangeu , alterando a voz e sendo grosseiro com o mesmo. Vimos pelo presente advertí-lo e avisá-lo que tal prática é contrária às normas desta Casa. Esperamos que atitudes desta natureza não se repitam.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 20 DE MAIO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE